



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.261

Nomeia Coordenadora Administrativa e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a **Sr^a. ANA PAULA MARQUES FERRAZ**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **“Coordenadora Administrativa”, Código “CA”,** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de **“Gerente de Licitações, Compras e Contratos”**.

Art.2º Fica determinado que para efeito de remuneração, a nomeada fará opção por um dos vencimentos.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc